



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 14/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2020.

Às 17 (dezesete) horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2020 (dois mil e vinte), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Edelar Dallacort - PP. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: José Clóvis da Silva, Antônio Pedro Guadagnin e Osmar Antônio Casagrande pela Bancada do PP. Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Milton Biasus pela Bancada do MDB. O Senhor Presidente deu início à sessão saudando os colegas Vereadores, anunciou que foi registrada a presença e confirmando o quórum para a sessão. Colocou em votação a Ata nº 13/2020 da sessão ordinária do dia 09 de julho de 2020 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguiu solicitando a leitura da matéria para o expediente e da matéria para a ordem do dia. Expediente: *Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 29/2020 “ABRE CREDITO ADICIONAL/EXTRAORDINÁRIO ABERTOS NO ORÇAMENTO/PROGRAMA 2020.”* Indicação nº 05/2020 apresentada pelo Vereador Osmar Antônio Casagrande “*PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DA LINHA 31 DE MARÇO*”. Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 25/2020** “ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO DETERMINADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E TRANSFERE PARA O ENTE MUNICIPAL À RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS NOS TERMOS EXIGIDOS PELA EC. Nº 103/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu parecer favorável à aprovação do projeto. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 27/2020** “INSTITUI O PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO A GESTÃO INTEGRADA DESSES RESÍDUOS.” Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços Municipais e recebeu parecer favorável à aprovação do projeto. **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 29/2020** “ABRE CREDITO ADICIONAL/EXTRAORDINÁRIO ABERTOS NO ORÇAMENTO/PROGRAMA 2020” Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem-Estar e recebeu parecer favorável à aprovação do projeto. **Indicação nº 05/2020** apresentada pelo Vereador Osmar Antônio Casagrande, indicando a “PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DA LINHA 31 DE MARÇO”. Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para discuti-la o Senhor Presidente passou de imediato para a Ordem do dia e colocou a matéria em votação: **Foi aprovado por sete votos a um o projeto de lei do Poder Executivo Municipal nº 025/2020 (voto contrário: Vereador Antônio da Silva).** **Foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de lei do Poder Executivo Municipal nº 027 e 029/2020, e aprovada por unanimidade de votos a Indicação 05/2020.** Votada a matéria e não havendo Vereadores inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Edelar Dallacort
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

José Clóvis Da Silva
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara